



## PORTARIA N° 55 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Instaura e designa comissão para realizar a promoção de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III da Lei n° 279, de 13 de março de 2017 e pelo Decreto n° 176, de 25 de novembro de 2019,

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar rito sumário, para apurar conduta do servidor Wendel Alamo Sertão de Stefani, ocupante do cargo de Digitador que, em tese, configura o ilícito administrativo tipificado no inciso II c/c parágrafo único do art. 138 da Lei nº 21, de 3 de julho de 1997 Regime Jurídico Único do Funcionários Públicos do Município de Oliveira de Fátima TO.
- Art. 2º São designadas as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, possível ilícito administrativo tipificado no inciso II c/c parágrafo único do art. 138 da Lei nº 21, de 3 de julho de 1997, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:
  - I Cristiane da Silva Moura, matrícula nº 257, presidente;
  - II Salete Damasceno Cruz, matrícula nº 243, membro;
  - III Isabel Cristina Reis do Nascimento, matrícula nº 217, membro.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 2 dias do mês de dezembro de 2019; 130° da República, 31° do Estado e 25° do Município.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO Secretário Municipal de Administração